



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. **17.380.451/0001-02**, com sede na Avenida 25 de Abril, nº. 920, térreo Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, representada pelo Presidente **SR. BRUNO BATISTA BRUM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº.029.070.400-65 residente e domiciliado na cidade de Fontoura Xavier-RS, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 89.655.880/0003-00, com sede na Av. 09 de Julho, nº. 1700, Centro, Município de Fontoura Xavier-RS, representada pela Sra. **MARCIA TOMASINI PAGANIN**, brasileira, portador da CI RG nº. 1004425268 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Arvorezinha - RS, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem Aditar por interesse público o Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: item 1: Espaço radiofônico na emissora Rádio Cultura de Arvorezinha FM 96,5 MHZ, quinzenalmente aos sábados, com duração de 90 (noventa minutos), no horário compreendido entre 08:00hs às 09:30hs, com a finalidade de transmitir o Programa Informativo da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, assim como a divulgação de comunicados, notas e avisos, quando solicitado:

Cláusula Segunda: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei Nº 14.133/2021, sendo que no período de recesso da Câmara Municipal não haverá prestação de serviços pela contratada;

Cláusula Terceira: O contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cujo valor será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante fatura ou nota fiscal.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 02 de Janeiro de 2026.


VER. BRUNO BATISTA BRUM
PRESIDENTE


MARCIA TOMASINI PAGANIN
RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA

Documento assinado digitalmente

MARCIA TOMASINI PAGANIN

Data: 09/02/2026 18:02:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>